



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO

Resolução nº 871/2019 de 23 de maio de 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
BIBARRENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu, na forma do Art. 37, Inciso IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrensense a Senhora TEREZINHA DE ALMEIDA LUTTERBACH.

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 23 de maio de 2019.

Frederico Turque Thurler  
Vereador Proponente

Frederico Turque Thurler  
Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras



  
ASSINATURA DO PRESIDENTE

Projeto de Resolução nº 013/2019 de 23 de maio de 2019.

**APROVADO EM**  
**23 MAI 2019**  
**SALA DAS SESSÕES MARECHAL**  
**HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ**  
**BIBARRENSE.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu, na forma do Art. 37, Inciso IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução:

**Art.1º.** Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrensense a Senhora **TEREZINHA DE ALMEIDA LUTTERBACH.**

**Art.2º.** A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

**Art.3º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 23 de maio de 2019.

  
**Frederico Turque Thurler**  
Vereador proponente

**Justificativa:**

Terezinha de Almeida Lutterbach, mais conhecida como dona Terezinha, é moradora deste Município há 51 anos, foi proprietária da fábrica de bebidas conhecida como “Chacrinha” situada a antiga Rua Niterói, e atualmente possui sob seus cuidados uma Pousada muito bem-sucedida e frequentada no Loteamento Castelo, conhecida como “Pousada Vovó Tetê”.

Tendo em vista que a mesma propaga o nome de Duas Barras a grande gama de turista de diversas cidades e até mesmo de outros estados que se hospedam em sua pousada e considerando que tal fato eleva o nome de nosso município as demais fronteiras, proponho a este Egrégio Plenário a presente congratulação em forma de reconhecimento do Legislativo Bibarrense aos que contribuem para o desenvolvimento do nosso município.